



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 30/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 42.671,78 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), com a finalidade de realização de despesas do saldo financeiro do PMAQ, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
09.01	10	301	0107	1.035	3.3.90.30.00.00.00	1600	4500	32,671,78
09.01	10	301	0107	1.035	3.3.90.39.00.00.00	1600	4500	10.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, o superávit financeiro do recurso vinculado (1600), verificado no encerramento do exercício anterior, no valor de R\$ 42.671,78 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL  
11 DE ABRIL DE 2024

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 30/2024**

Ametista do Sul/RS, 11 de abril de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,  
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A presente proposta legislativa visa a adequação orçamentária para permitir a aplicação de recursos em obras e reformas a serem realizadas através da Secretaria Municipal da Saúde em suas unidades de atendimento, ESF's, visando proporcionar reparos e desenvolvimento na estrutura na saúde pública através do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB).

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESSKI**  
Prefeito Municipal

Ao Sr.  
**JAIR FRAGATA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ametista do Sul/RS

